CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE RESOLUCAO-65/2025, o(a) Ver. JAIR TATTO (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 06/05/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 6865/2026. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 06/05/2026 e juntado ao PR 65/2025 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=732237.